

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 91 DE ABRIL DE 2018.

Credencia o curso promovido pela Escola de Formação Judiciária do TJDFE – Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro.

A SECRETÁRIA EXEUTIVA DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições delegadas pela Portaria Enfam n. 25 de 12 de dezembro de 2016, considerando o disposto na Resolução ENFAM n. 2 de 8 de junho de 2016, e o contido nos Processos SEI n. 26313/2017 e EducaEnfam n. 2017253,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução, o curso **Desafios do Líder na Gestão de Pessoas**, com carga horária total de 33 (trinta e três) horas-aula, realizado pela Escola de Formação Judiciária do TJDFE – Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro, nos termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento tem validade até a data de 9 de novembro de 2019.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Enfam n. 241 de 20 de outubro de 2017, publicada no Diário de Justiça no dia 10 de novembro de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA